CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 14/03/14
Hora: 13h03
Fls: 4º

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 12/03/14 A 12/06/14
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.807/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE - ASPS
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 945..... R$ 48.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior da receita 27 – ISSQN – ASPS 15%, recurso 40 – ASPS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 12 DE MARÇO DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.